



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 166/2021**

### **MINUTA**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a **Matheus Viana Leornado e Leonardo de Souza Viana Leornado**, dependentes para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Viviane de Souza Freitas**, ex-ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica PEB II, matrícula nº 441805, Classe V, Referência 09 e Professor de Educação Básica PEB IV, matrícula nº 529382, Classe V, Referência 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória, Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/03/2021.

Vitória, 27 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV TATIANA  
PREZOTTI  
MORELLI:0311417  
0781

Assinado de forma digital  
por TATIANA PREZOTTI  
MORELLI:03114170781  
Dados: 2021.05.27  
11:21:51 -03'00'

Proc. nº 346/2021 e 347/2021

**Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do  
Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)**